

**PORTARIA Nº 027/2017**

*Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 24 de junho de 2017, sábado, “São João”, é feriado previsto na Lei Municipal nº 1.804/98, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária o dia 23 de junho de 2017, sexta-feira, anterior ao feriado municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 14 de junho de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA  
**Presidente**